



32233364



08027.000643/2025-23



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 538/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 3490/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 263

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 3490/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para encaminhar o OFÍCIO Nº 185/2025/DASPAR/PF, elaborado pela Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta aos i. parlamentares.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Anexo:

- a) OFÍCIO Nº 185/2025/DASPAR/PF (32214680).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 08/09/2025, às 20:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32233364** e o código CRC **AAEE803A**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



32233521



08027.000643/2025-23



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 417/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 3490/2025**

Interessado: **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.**

De ordem, encaminho à DIAPRO para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- a) RIC nº 3490/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (31922890);
- b) OFÍCIO Nº 538/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (32233364); e
- c) OFÍCIO Nº 185/2025/DASPAR/PF (32214680).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rodrigues Camara (PST)**, Prestador(a) de Serviço - Apoio Administrativo, em 08/09/2025, às 13:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32233521** e o código CRC **D57E3767**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 185/2025/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
BETINA GUNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 3490/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Referência: Ofício 481/2025 ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL - Processo SEI-MJSP nº 08027.000643/2025-23

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 3490/2025**, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no qual "Requer Informação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre o ditador venezuelano em conluio com organizações criminosas do Brasil estarem manipulando a origem de exportações de petróleo para escapar de barreiras e sanções", de ordem informa-se que não há notícias-crime relacionadas aos fatos em tramitação no âmbito na Polícia Federal.

2. Em consulta realizada em fonte aberta, foram localizadas reportagens com conteúdo similar ao Requerimento de Informação, contudo a princípio não se vislumbrou atribuição da Polícia Federal, pois as condutas ocorreriam em águas internacionais e sem a participação direta de agentes brasileiros, afastando a jurisdição penal brasileira.

Atenciosamente,

BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD
Delegada de Polícia Federal
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD**, Chefe de Gabinete, em 04/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76944074&crc=94940372](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76944074&crc=94940372).
Código verificador: **76944074** e Código CRC: **94940372**.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018
E-mail: daspar@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.024076/2025-42

SEI nº 76944074



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Apresentação: 09/06/2025 18:41:47.197 - Mesa

RIC n.3490/2025

Requerimento de Informação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre o ditador venezuelano em conluio com organizações criminosas do Brasil estarem manipulando a origem de exportações de petróleo para escapar de barreiras e sanções.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, pedido de informações a fim de prestar esclarecimentos sobre a reclassificação de mais de US\$1 bilhão em embarques de petróleo venezuelano para a China.

De acordo com a revista Veja, a Venezuela estaria manipulando a origem de exportações de petróleo para escapar de barreiras e sanções contra o país. Empresas estão adulterando sinais de localização e transferindo petróleo de um navio para o outro numa prática irregular conhecida como spoofing. Dessa forma, o petróleo exportado para a China não precisaria passar por uma barreira na Malásia e ficar retido para fiscalização, segundo a agência Reuters.

As empresas já teriam rebatizado 1 bilhão de dólares em embarques de petróleo venezuelano e usado o Brasil como país de origem dessas mercadorias. Além de reduzir custos e o tempo de transporte, as empresas também teriam acesso a financiamentos bancários mais vantajosos.

De acordo com outra reportagem, consta que Traders rebatizaram mais de US\$1 bilhão em embarques de petróleo venezuelano para a China como petróleo bruto brasileiro no ano passado, de acordo com informações de duas empresas de rastreamento de navios-tanque, documentos empresariais e quatro comerciantes, ajudaram compradores a reduzir os custos de logística e contornar as sanções dos EUA.

As refinarias independentes na China são os principais compradores de remessas marítimas de petróleo de países sancionados pelos Estados Unidos, com a Malásia offshore servindo como um importante centro de transbordo para o petróleo bruto venezuelano e iraniano.

A prática de reclassificação não apenas facilita o financiamento do regime venezuelano, que enfrenta sanções dos EUA desde 2019 devido a eleições fraudulentas, mas também expõe vulnerabilidades no controle brasileiro sobre cadeias de suprimento globais. Relatos indicam que



* C D 2 5 5 4 9 0 9 1 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

intermediários, como a empresa Hangzhou Energy, utilizaram navios como o Karina, com bandeira da Libéria, para carregar petróleo venezuelano enquanto falsificavam sua localização para simular origem brasileira.

Tais atividades podem configurar crimes de contrabando, fraude e associação criminosa, cuja investigação compete às autoridades de segurança pública brasileira.

O pedido de Informações é essencial para esclarecer se o Ministério da Justiça e Segurança Pública está investigando essas operações, bem como para detalhar as ações de cooperação internacional com os EUA e outros países para coibir tais práticas. Além disso, é necessário apurar se houve falhas na coordenação com a Receita Federal e a Marinha do Brasil, responsáveis pela fiscalização aduaneira e marítima, que permitiram a associação indevida do Brasil a essas atividades ilícitas. A transparência nessas questões é fundamental para resguardar a credibilidade do Brasil no cenário internacional.

Por essas razões, é dever desta Comissão requerer as informações a fim de prestar esclarecimentos sobre a reclassificação de mais de US\$1 bilhão em embarques de petróleo venezuelano para a China.

Por fim, informamos que esta solicitação é resultado da aprovação do Requerimento nº 126/2025. Originalmente, o requerimento visava a convocação do Ministro da Justiça, proposto pelo Deputado Cabo Gilberto Silva. Após discussão entre os membros da Comissão, o requerimento foi adaptado para solicitação de informações e aprovado na reunião deliberativa de 20 de maio de 2025.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)
Presidente da CSPCCO

Apresentação: 09/06/2025 18:41:47.197 - Mesa

RIC n.3490/2025



* C D 2 5 5 4 9 0 9 1 4 9 0 0 *